

EDITAL 005/2024
SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES

A FACULDADE DE CIÊNCIAS DO TOCANTINS – FACIT, sediada na TO 222, Gleba Haras, Bairro Barra da Grot. CEP. 77-8000, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Banco de Talentos e Cadastro de Reserva** para as áreas elencadas no item 2 do presente Edital, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

- I. O(a) candidato(a) deve ter no mínimo o título de Especialista;
- II. Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno e nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- III. Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos e as publicações;
- IV. Relação de experiência profissional na área de formação;
- V. Comprovação de atuação em sala de aula no ensino superior;
- VI. A pós-graduação deve estar alinhada com a formação acadêmica.

2. Das Áreas:

No quadro 1 estão descritas as áreas e sub-áreas disponíveis para a seleção de professores com intuito de contratação, e o e-mail para o qual deve ser direcionado o *Curriculum lattes*.

Quadro I:

ÁREA	DISCIPLINA	CH	HORÁRIO	ENVIAR CURRÍCULO PARA:
DIREITO	Direito Notarial e Registral	02 HORAS	NOTURNO	https://faculdadefacit.edu.br/trabalhe-conosco/rh@faculdadefacit.edu.br
ENFERMAGEM	- Assistência de enfermagem na Saúde da Mulher e Ginecologia - Assistência de Enfermagem na Saúde da Criança e Adolescente	03 HORAS	NOTURNO	https://faculdadefacit.edu.br/trabalhe-conosco/rh@faculdadefacit.edu.br
		03 HORAS		
MEDICINA VETERINÁRIA	- Diagnóstico por Imagem		TARDE	https://faculdadefacit.edu.br/trabalhe-conosco/rh@faculdadefacit.edu.br

3. Da Seleção:

I. O(a) candidato(a) deverá enviar o Currículo Lattes para os e-mails especificados no quadro I, **até o dia 22 de julho de 2025**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de talentos da Instituição;

II. Só no site ou no e-mail, deverá ser especificado no título, a seguinte informação: “Candidatura para o Processo Seletivo Docente da Faculdade FACIT, especificar o nome do curso de interesse;

III. No corpo do e-mail direcionado ao RH deve descrever que tem disponibilidade para a vaga que é ofertada no quadro I, caso considere relevante, de forma breve, poderá apresentar outras informações que sejam pertinentes para o processo seletivo e informar o contato telefônico atualizado.

IV. Havendo necessidade de contratação, a análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação Acadêmica;

- b) Produção Científica, Tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente em sala de aula.

V. A seleção será composta ainda de:

I. Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 a 30 minutos, para avaliação, o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático- pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *curriculum lattes*, após entrevista.

VI. O processo de seleção será organizado pelo RH – Departamento de Recursos Humanos e Gestão Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso envolvido no processo de seleção, constituindo dessa forma uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

4. Do Cronograma

Quadro II.

Etapa	Tipo	Data
Primeira etapa	Inserção de currículos no endereço do site e do email indicados no item 2 – Quadro 1	De 18/07/25 à 22?07?205
Segunda etapa	Seleção e análise dos currículos	23/07/2025
Terceira etapa	Agendamento para a avaliação didático-pedagógica	24/07/2025
Quarta etapa	Apresentação de aula expositiva, com o tempo de 20 a 30 min.	25/07/2025
Quinta etapa	Entrevista	28/07/2025
Sexta etapa	Divulgação do resultado preliminar	28/07/2025
Sétima etapa	Prazo para contestação	29/07/2025
Oitava etapa	Divulgação do resultado final	30/07/2025
Nona etapa	Início do processo de contratação	31/07/2025

5. Do Resultado

I. O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo, conforme data estipulada no item 4, oitava etapa.

6. Da Contratação

- I. A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.
- II. Não há obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas ofertadas.
- III. A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão do Colegiado Superior da IES.
- IV. Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

7. Das disposições finais e transitórias:

I. Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se ao Recursos Humanos da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas

neste Edital.

II. A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las.

III. Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Araguaína-Tocantins 17 de julho de 2025.
Dr. Jocirley de Oliveira
Gestor Acadêmico
Faculdade de Ciências do Tocantins - FACIT